

O problema da emigração e do exílio em Portugal: imagens e análises (1910-1974)

Dra. Heloisa Paulo

Email: heloisapaulo25@gmail.com

Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX/CEIS20/Universidade de Coimbra

Texto recebido em/Text submitted on: 10/04/2017

Texto aprovado em/Text Approved on: 13/06/2017

Resumo

O artigo pretende reconstruir a imagem atribuída ao emigrante e ao exilado pelos regimes vigentes em Portugal entre 1910/1974, tomando como exemplo a emigração/exílio português no Brasil. O emigrante como cidadão representante do regime no exterior e o exilado como o não-cidadão serão pontos fulcrais desta análise. Neste sentido, serão analisadas resoluções tomadas pelos regimes republicano e salazarista com relação à emigração. De igual forma, será tratada a problemática do exílio em ambos os casos. Como conclusão, será apresentado um breve balanço dos estudos realizados nos últimos anos a respeito da emigração e do exílio em Portugal.

Palavras-chave: emigração, exílio, Republicanismo, Estado Novo, historiografia

Abstract

The article intends to reconstruct the image attributed to the emigrant and the exiled by the regimes in force in Portugal between 1910/1974, taking as an example the Portuguese emigration / exile in Brazil. The emigrant as citizen representative of the regime abroad and the exiled as the non-citizen will be key points for the analysis. In this sense, will be analyzed resolutions taken by the republican and Salazarist regimes with respect to emigration. Similarly, the exiled problematic in both cases will be treated. As a conclusion, a brief summary of the studies carried out in recent years on emigration and exile in Portugal will be presented.

Keywords: emigration, exile, republicanism, Estado Novo, historiography

1. Emigração como um fator incontornável na História de Portugal.

A emigração é um fenómeno complexo nas suas causas, condições e resultados. Emigram uns por cálculos e previsões, ou próprios ou dos que os dirigem, pela esperança, bem ou mal fundada, de voltarem algum dia ricos ou abastados à aldeia natal: emigram, não porque não pudessem viver, trabalhando, vida modesta e tranquila entre os seus, mas porque aspiram a mais elevada fortuna. Outros há que emigram violentados, ou antes, que não emigram; que são expulsos pela miséria: que não calculam, nem esperam, nem deliberam; que tão somente se

resignam. Entre estas duas situações há, a meu ver, um abismo (HERCULANO, Alexandre, «Vale de Lobos, Dezembro de 1873», Opúsculos, Lisboa: Presença, vol. II: 68)

O problema da emigração faz parte da memória da sociedade portuguesa, sendo um dos traços característicos na definição das suas principais características. Desde o final dos oitocentos, epítetos como “Brasileiro”, “torna-viagem” e, mais recentemente, “avec” fazem parte do cotidiano dos portugueses (ALVES, 1994). A “casa do brasileiro” ou o “chalé” do emigrante em território europeu marcam a paisagem de vilas e aldeias (PEIXOTO, 1998; MONTEIRO, 2000: 110-119). Nas festas das aldeias ou na evocação constante de quem está longe, a presença ou o verdadeiro culto do ausente faz parte da vida de muitas famílias portuguesas.

Estas marcas culturais revelam a predominância da temática da emigração na história de Portugal e a historiografia reflete os fluxos emigratórios predominantes em cada período nos últimos anos. No século XIX, quando a figura do “Brasileiro” povoa o imaginário português, o tema ocupava a reflexão dos estudiosos, como Alexandre Herculano e Oliveira Martins. Era necessário compreender o fenómeno que tornava a emigração parte do cotidiano da sociedade portuguesa, afetando o meio rural, mas fazendo-se sentir também nas cidades e nas camadas mais abastadas. Afinal, quem emigra não é o pobre miserável, mas o que tem bens para pagar o transporte ao engajador, responsável pela compra do bilhete e da documentação necessária para a saída. Para os mais pobres, há ainda a opção da clandestinidade, da viagem no porão até a espera do porto, de onde se sai pela borda do navio, em busca da “árvore das patacas”.

A análise de Alexandre Herculano sobre o tema é desenvolvida em diversos escritos e, em particular, na publicação *Emigração para o Brasil*, editada em 1838. A obra surge no período imediato ao processo de independência política brasileira e aponta o “português” como o emigrante mais preparado e útil para a sua ex-colônia (HERCULANO: 131-132). Aponta as vantagens para o Brasil da presença portuguesa, num momento em que a antiga colônia forja os parâmetros da sua nacionalidade (GLADYS, 2002). Esse tipo de argumento, no entanto, não é puramente o reconhecimento da “mais-valia” do emigrante português, mas, também o reconhecimento da ligação existente entre as condições de miséria do meio rural português e a emigração como uma saída para a sua população empobrecida.

No século XX, o debate político acerca do problema emigratório continua atravessando a República e o Estado Novo. A emigração é encarada como uma espécie de “mal necessário” para a sobrevivência do país. E se, durante a Monarquia, D. Carlos planeou uma visita à sua “melhor colônia”, parafraseando Alexandre Herculano (PAULO, 2000), a República vai procurar estreitar os laços que unem o país aos seus emigrantes de além-mar.

Assim sendo, durante o curto período de vigência da República democrática em Portugal, entre 1910 e 1926, uma série de tratados são estabelecidos com o Brasil, cuidando para que os seus “brasileiros” continuassem a desenvolver o comércio bilateral, mas tomando outras medidas para projetar uma imagem favorável do governo de Lisboa no seio dos emigrantes, nomeadamente conservadores. O envio de diplomatas com larga experiência política e com ligações ao Brasil, como Bernardino Machado, um dos principais nomes do republicanismo, ou os contactos estabelecidos com a colônia por António José de Almeida, que visita o Brasil por ocasião das Comemorações do Centenário da Independência, em 1922, demonstram o interesse do regime de Lisboa pela questão emigratória.

No entanto, é durante o Estado Novo que os laços entre emigrantes e regime se tornam mais fortes e que a “questão emigratória” assume um lugar de destaque para o regime e, sobretudo, para a propaganda do regime. Não coibida, mas também não recomendada diretamente, a emigração é vista como uma “característica” do português, sendo o emigrante apresentado como um “continuador” da epopeia marítima portuguesa. O tema da emigração e, já agora, do exílio como “objeto de reflexão” de cientistas sociais e historiadores só ganhará força no final do regime.

2. A República e os emigrantes: a cidadania para além da fronteira

Povo de Portugal, que tens feito a tua história, que fizestes a autonomia da pátria; que fizestes a expansão do nosso país; povoastes as naus gloriosas e descobridoras de civilizações; que cultivastes os campos, que fizestes o 5 de Outubro, que, em uma palavra, tens vencido o espaço da terra; povo de Portugal, compatriota do batalhador Viriato, o nosso grande ascendente, até Sagres; povo que ilumina o mundo com o seu facho poderoso; povo do infante sublime que desvendou as últimas extensões das Pátrias pelos mares – eu te saúdo, povo do Brasil e povo de Portugal” (ALMEIDA, A. J. de. “A Grande Manifestação Popular no Recinto da Exposição (24 de Setembro de 1922). In: COMISSÃO EXECUTIVA DAS HOMENAGENS AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA (org.). Portugal Brasil. A Hora Gloriosa da Raça. São Paulo: Oficina Gráfica Monteiro Lobato, 1922: CXXVIII.)

Reconhecendo a importância do emigrante, o governo republicano vai tentar estabelecer um diálogo com a colônia portuguesa do Brasil através dos canais diplomáticos e das associações republicanas ali existentes. Alguns dos emigrados políticos do 31 de Janeiro, como José Augusto Prestes, presidente e um dos fundadores do Grémio Republicano Português do Rio de Janeiro, servem de ponte para o governo da República entre 1910 e 1926. No entanto, a necessidade de aproximação à restante colônia, famosa pelo seu conservadorismo e lealdade à monarquia, leva a atitudes mais incisivas por parte do governo de Lisboa.

A indicação, nesse período, de importantes figuras do republicanismo como representantes diplomáticos traduz a política de aproximação do regime republicano aos emigrantes em território brasileiro. Em 1912, a ida de Bernardino Machado, antigo presidente do Partido Republicano Português e figura de realce nos meios políticos republicanos, é acompanhada pela promoção da legação diplomática do Brasil a “embaixada”, em Novembro de 1913. Brasileiro por nascimento, Bernardino é de fato o primeiro embaixador português naquele país. Uma outra figura que irá suceder-lhe, o Embaixador Duarte Leite Pereira da Silva, também possui um passado político de destaque em território português. Ministro da Pasta das Finanças no Ministério presidido por João Chagas, Duarte Leite, como é conhecido, foi também Primeiro-ministro entre 1912-1913. Chega ao Rio de Janeiro em 1914, onde irá permanecer até à sua reforma, em 1931.

A par destas decisões, são realizadas conversações diplomáticas e estabelecidos tratados que favoreciam o comércio e facilitavam a “renovação” do contingente de emigrantes. A implantação das Câmaras de Comércio, financiadas pelo governo republicano, é uma das medidas mais importantes do processo de aproximação aos portugueses no estrangeiro. A Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, criada em 1912, é a primeira de uma série criada pelo regime republicano no Brasil e no exterior, como a Câmara de Comércio e Indústria de São Paulo, também em 1912, ou a Câmara Portuguesa de Comércio de Paris, de 1918 (PAULO, 2004).

Por outro lado, para os republicanos era importante coibir a emigração clandestina que, na maioria dos casos, impedia a aproximação do emigrante às autoridades consulares. Se, em 1911, Afonso Costa havia considerado que a legislação

sobre a emigração deveria ser “inspirada no critério proibitivo à emigração, de um modo direto em relação à que se faz clandestinamente e de um modo indireto, por meio de passaportes, imposições e taxas, acerca da que se faz às claras” (COSTA: 162), não a deixava de considerar “a pedra de toque dos novos governos na sua obra de ressurreição da pátria! (COSTA: 183).

Assim sendo, no mesmo ano de criação das Câmaras de Comércio no Brasil, são tomadas medidas que visam o maior controlo da emigração clandestina. É o caso da Portaria 27, de 27 de Novembro (Diário do Governo, 29/11/1922: 1088), que coibi os abusos cometidos pelos engajadores que, muitas das vezes, recebem dinheiro em troca da entrada clandestina de emigrantes nos navios de longo curso. Dois anos depois, outra Portaria, nº 179, de 3 de Julho, determina que os passaportes passem a conter mais detalhes a respeito do embarque e da viagem e a sua entrega às autoridades locais, impedindo o comércio ilegal de passaportes (Diário do Governo, 03/07/1914: 1).

Em 1919, após o término da Grande Guerra, o Decreto nº5886, de 19 de Junho, normaliza definitivamente as condições de emigração em Portugal, ao aprovar o Regulamento Geral dos Serviços de Emigração, composto de 144 artigos que regulam diversos aspetos relacionados com a saída dos emigrantes do país. (Diário do Governo, n.º 117, 19/06/1919: 1619 – 1633). A República reconhecia a emigração como uma válvula de escape para o português rural ou cidadão que sofria com o impacto causado pela crise económica em Portugal.

No entanto, é através das associações e das Câmaras de Comércio e Indústria que o regime marca a sua presença na colónia portuguesa radicada no exterior. No Brasil, o Grémio Republicano, no Rio de Janeiro, e o Centro Republicano, em São Paulo, ganham relevo em detrimento das associações monárquicas que, no entanto, continuam a existir. O surgimento de outras agremiações, como o Centro Republicano Dr. Afonso Costa, preparam o terreno para a batalha pró-republicanismo que se avizinha. Apesar dos esforços, junto aos emigrantes mais conservadores, a maior parte da elite da colónia, o regime republicano recebe poucos apoios aquando do movimento militar de 28 de Maio de 1926.

A ditadura militar e o Estado Novo continuarão o processo de aproximação à colónia, utilizando a diplomacia e a propaganda como armas primordiais. O emigrante, elevado ao posto de “continuador da epopeia dos navegadores” (PAULO,

2000) será o grande defensor do regime no exterior e, talvez, o seu maior propagandista.

3. O Estado Novo e a emigração: a defesa do regime no exterior.

Não é sem profunda comoção que tento fazer ouvir a minha voz aos portugueses de Além-Atlântico, como se estivessem diante dos meus olhos os que sempre temos no coração, pelo seu trabalho, pela sua iniciativa, pela sua dedicação patriótica, pelo seu amor à terra-mãe de todos nós. (SALAZAR, António de Oliveira, "Saudação aos portugueses do Brasil". Palavras radiodifundida da cidadela de Cascais em 22 de Outubro de 1933. in: Discursos e Notas Políticas. 1928-1934, vol. I., Coimbra, Coimbra Editora.: 253)

Antes mesmo do primeiro aniversário de implantação da ditadura militar, o novo regime já apresenta medidas que visam captar apoios entre os candidatos à emigração. O Decreto nº 13213, de 4 de Março de 1927, (Diário do Governo, I Série – n.º 44, 04/03/927, p. 285 – 288) regula a assistência médica aos emigrantes portugueses que, em portos nacionais, embarquem rumo ao estrangeiro como emigrantes. Para os considerados incapacitados é previsto um exame médico, sendo garantida a restituição da importância paga pelo bilhete e pelas dispensas, por parte dos agentes de viagem. Durante a viagem, a lei prevê condições aceitáveis de alojamento, nomeadamente no que toca às condições de higiene e de assistência, com instalações adequadas, com dormitórios e casas de banho separados por sexo, refeitórios cobertos e a presença de pessoal português nos serviços de bordo. Da mesma forma, são estipuladas rações diárias para o emigrante, e uma especial atenção para com as crianças menores de cinco anos, para as quais é requerido o fornecimento de leite e farinhas. Neste mesmo ano, o Decreto n.º 13 620, de 28 de Abril, apresenta os motivos de impedimento para o embarque, uma lista que engloba a "falta de saúde e robustez", as moléstias infeciosas, as deficiências físicas, como a cegueira e a mudez, e males menores, como a sarna e os piolhos (PAULO, 2000).

Garantidas as condições de viagem, há que assegurar a imagem do emigrante como representante do novo regime de Lisboa. Neste sentido, o Estado Novo apresenta uma outra versão para a cidadania a ser exercida pelo emigrante. Longe do simples apoio procurado pelo republicanismo, o emigrante passa a ser o defensor do regime de Lisboa e o seu "porta-voz" por excelência. Assim sendo, há que exigir do emigrante o mínimo de requisitos intelectuais e, recuperando a matriz implantada pela República para a educação primária, o regime realiza diversas tentativas para que o português emigrante não seja o representante de um país marcado pelo analfabetismo e falta de formação técnica. Tal é a preocupação do Decreto n.º 16 782, de 27 de Abril de 1929, que interdita a emigração aos "indivíduos de mais

de 14 anos que não provem ter obtido o certificado de passagem da 3ª para a 4ª classe". Longe de pretender "criar um novo estímulo para a educação popular", como afirma o Decreto n.º 21 349, que, em 1932, suspende o decreto anterior, o principal objetivo do Estado é evitar "tudo quanto possa contribuir para o desprestígio da Nação". Daí, o combate ao analfabetismo entre os emigrantes, pois "prejudica o bom nome do País, já pela degradante ignorância que vão ostentar em terras estranhas, já por não poderem exercer geralmente senão as profissões mais humildes". Tal preocupação do regime não encontra, porém, viabilidade no cotidiano de uma emigração sempre crescente, sendo o referido Decreto posto de parte e suspenso sucessivamente nas décadas de trinta e quarenta (PAULO, 2000). Na década de cinquenta, pretende-se a melhoria do nível cultural do emigrante. É solicitado ao candidato à emigração a obrigatoriedade de uma declaração de alfabetização, feita pelo próprio, com o reconhecimento da Câmara Municipal, exceto para os menores de 14 anos, maiores de 35 anos, menores ou mulheres sob a tutela de familiares ou acompanhando os maridos. A partir de 1 de Janeiro de 1955, a disposição é aprimorada pela exigência formal do exame da 3.ª classe do então ensino primário elementar.

De fato, durante o Estado Novo, o processo de promoção do emigrante como "cidadão", mas sobretudo como representante do regime, ganha uma importância única. A criação de organismos voltados para a emigração, com a Junta de Emigração, em 1947, busca reforçar os laços entre o contingente que embarca e o regime que perdura em Portugal. A figura do temível e combatido engajador é substituída por um organismo estatal, a Junta de Emigração, que passa a agir como uma espécie de "agência de emigração", protegendo o candidato à emigração dos engodos perpetrados pelos antigos engajadores. Os pedidos de emigração, apresentados nas câmaras municipais, são encaminhados para este órgão que providencia a sua aceitação e a emissão da documentação necessária, desde passaportes e licenças de emigração até à marcação das viagens. Ele é o responsabilizável, ainda, pela regularização e estabelecimento dos contratos de trabalho no estrangeiro, assim como pela remessa dos emigrantes para Portugal (PAULO, 2000). Longe de condenar ou coibir a emigração, o Estado Novo passa a ser o seu regulador.

Neste quadro, para além de cuidar da saída daquele que emigra, o Estado Novo vai procurar, por via legal, a formalização da obrigação do emigrante para com o agregado familiar deixado em Portugal, vinculando a família por meio de obrigações legais. Para tal, a partir da segunda metade da década de quarenta, na documentação expedida pela Junta de Emigração, passa a ser requerido dos emigrantes um documento, passado frente a um cartório, no qual outro se responsabiliza pela manutenção da família, com a sua expressa concordância. No modelo fornecido pela Junta, são estabelecidos os termos da responsabilidade assumida e fixada, e prevista a entrega de uma quantia mensal à família

pelo responsável no país, que deve, também, apresentar provas de bens e de idoneidade moral, confirmadas pela Câmara Municipal do lugar de origem (PAULO,2000)

Estas medidas de caráter administrativo são acompanhadas de uma forte propaganda realizada pelos representantes diplomáticos e através das associações da colônia. A promoção do emigrante e a sua incorporação nas atividades sociais da Embaixada denotam o investimento do regime no reforço dos laços das colônias com Portugal. Figuras como Martinho Nobre de Mello e Pedro Teotónio Pereira conseguem congregam a simpatia da colônia, ou pelo menos da parte mais afeta ao regime, abrindo as portas da Embaixada às manifestações populares (PAULO, 2000).

Para além disto, com uma ênfase maior do que no período republicano, o salazarismo busca intervir diretamente na vida da colônia, promovendo a ascensão constante dos seus apoiantes com comendas e demais honrarias. A promoção da Federação das Associações Portuguesas do Brasil, criada em 1931, ao estatuto de “porta-voz” oficial da colônia exemplifica este tipo de tática empregue pelo regime de Lisboa. Dirigida por conservadores e salazaristas, a Federação, cujo símbolo é semelhante ao feixe fascista, passa a capitanear as manifestações de apoio ao regime por parte da colônia salazarista, agora considerada como a representação “oficial” dos emigrantes como um todo (PAULO, 2000).

No entanto, os países de acolhimento dos emigrantes portugueses, como é o caso do Brasil, também acolhem aqueles que são expulsos do país por razões políticas. Se os primeiros são alvo de preocupação, já que representam divisas económicas e apoio político no exterior, os segundos são objeto de vigilância e controlo por parte das autoridades diplomáticas. Há que coibir as vozes opostas ao regime e de cercear a sua influência na colônia emigrante tradicional. Os exilados são, portanto, um perigo para os que representam o poder em Lisboa.

4. Exilados: a contraimagem da Nação.

Graças à corrupção que lavra neste país trouxeram (entre outros) aparte as pequenas maletas, 9 malas armários, repletas de coisas roubadas e que não pagaram direitos. Podiam montar uma loja melhor que o Carnaval de Veneza. Além de Goya, tem um Murillo [...] Sexta-feira para Nice e Montecarlo um deles portador de 43 chales (mantones de Manila) que vale, cada um, mais de 3000 escudos e que tem ordem de os vender a 800 francos cada. Parece que é fantástico o que eles trazem entre joias, quadros, sedas e baixelas em prata. Os bens desta quadrilha de gatunos estão em comum. (Informações sobre a Guerra Civil de Espanha, 1937 a 1939, Ministério do Interior, AOS/CO/IN- 8 A: 160. ANTT)

Para o emigrado político, o exilado, o deportado ou o refugiado, a partida do país de origem é sempre algo imposto, fruto de um ato de hostilidade declarada contra o poder de um Estado, ou ainda, da própria incapacidade de sobrevivência dadas as condições de perseguição política impostas por um regime (GROPPO, 2003). No entanto, é preciso ter em conta as diferenças existentes entre as quatro categorias, acima referidas. Enquanto o emigrado político pode ser definido como aquele que parte pela não concordância com o regime, ainda que não seja forçado legalmente a sair, nos outros casos, a saída é inevitável, chegando mesmo a ser a única medida possível para a sobrevivência física de quem parte. Assim sendo, a partida obrigatória é o ponto comum que une as três últimas categorias. Mas é necessário frisar as diferenças importantes entre a definição de refugiado, exilado e, no caso de Portugal, a especificidade da deportação no contexto dos primeiros anos da ditadura militar. Durante esse período, sobretudo a partir da primeira revolta armada contra a ditadura, em Fevereiro de 1927, a “deportação” dos dissidentes políticos tinha dois sentidos, a deportação “parcial”, ou o banimento do país de origem. No primeiro caso, a proibição de permanência em apenas parte do território nacional, vai transformar os arquipélagos da Madeira e Açores e os territórios das antigas colónias em destinos de alguns dos mais renomados opositores ao regime. Nessas regiões, a estadia dos deportados políticos é feita em regime aberto, salvo quando ocorrem tentativas de fuga ou rebelião, como é o caso dos deportados nos Açores após a tentativa de revolta em 1930 (REIS, 1990). Privado dos direitos políticos, o deportado fica impossibilitado de retornar ao continente. A partir do final da década de 30, a política de integração dos arquipélagos e das áreas coloniais faz desaparecer esta prática, restando o simples banimento para fora do país para os condenados pelo regime por crime político. Neste caso, e uma vez fora do país, o deportado também é controlado pelas autoridades do país de origem, uma vez que é forçado a manter o contato com a sua representação diplomática, pois somente com o registo consular ele pode obter documentação para regularizar a sua permanência no país acolhedor e revalidar o seu passaporte, caso se queira deslocar para outra região.

No entanto, o exilado, deportado ou emigrado político representam sempre uma ameaça para o regime. As conspirações armadas são apenas uma parte do combate dos opositores, já que a luta em prol da democracia possui outras armas. A propaganda orquestrada com os segmentos ideologicamente próximos nos países de acolhimento representa uma ameaça tão concreta quanto a de um movimento revolucionário. E se o

emigrante é o cidadão do regime, o exilado/deportado é definido como o “não-cidadão” (PAULO, TORGAL, 2015).

Nos países de acolhimento, cabe às representações diplomáticas o controlo desses “não nacionais”, ou seja, daqueles que criticam esta imagem de portuguesismo idealizada pelo regime, denunciando a real situação do campo em Portugal e a penúria dos portugueses. Não aceitando e combatendo os estereótipos da propaganda oficial, são alvo da vigilância e perseguição das autoridades consulares e do discurso propagandístico no exterior. Há que coibir as visões contrárias às que são apresentadas pelo regime, impedindo que esses exilados/deportados ou emigrados políticos sejam considerados pessoas idóneas, quer pela sociedade local, quer pela colónia de emigração (PAULO, 2016).

Assim sendo, desde o aparecimento de menções aos exilados políticos em jornais ou na propaganda oficial do regime, até nos relatórios diplomáticos e de espões infiltrados no meio exilado, a imagem de perversão dos valores humanos básicos é uma constante. Não importando a filiação político-partidária, a designação de “comunista” é aplicada para o reconhecimento do “inimigo” do Estado e, por conseguinte, da sociedade que ele se arvora em representante. O roubo, o desprezo pela ordem e pelos portugueses aparece em textos de propaganda e nos relatórios oficiais que, por sua vez, seguem as “regras” de desqualificação do inimigo, impostas pelo regime ditatorial, como se vê na epígrafe acima. Para o regime de Lisboa, os seus opositores no exílio são sempre classificados como “não-nacionais” que, ao contrário do emigrante, não espelham a verdadeira “Nação”, representada pelo Estado.

5. A evolução dos estudos sobre emigração e exílios em Portugal.

Como forma de conclusão, cumpre apresentar um pequeno balanço das abordagens das temáticas emigração/exílio nos últimos 40 anos. Neste sentido, é importante frisar a não-existência de referências aos exilados do século XX no período anterior ao 25 de Abril e a predominância de abordagens quantitativas e sociológicas nestes anos.

Na segunda metade da década de 60 e até 1974, as abordagens da emigração são marcadas pelas análises estatísticas (ALMEIDA, 1966), ou trabalhos mais temáticos, relacionados a imagem do emigrante (CÉSAR, 1969). Em termos da historiografia, cumpre ressaltar o pioneirismo do trabalho de Joel Serrão (SERRÃO, 1970, 1972), seguido por outros historiadores de “vanguarda” no período, como

Vitorino Magalhães Godinho (GODINHO, 1978). O vínculo entre os problemas económicos e a emigração, já realçado por autores como Herculano e Oliveira Martins, reaparece em trabalhos mais críticos (ALMEIDA, BARRETO, 1970), sinalizando as mudanças de abordagem que irão ocorrer após o 25 de Abril.

De fato, após a Revolução dos Cravos, a temática ganha uma maior diversidade e interesse. Há que destacar os trabalhos realizados por Jorge Arroiteia (ARROTEIA, 1983, 1984, 1985); Maria Beatriz Rocha-Trindade (TRINDADE, 1985, 1986); Maria Ioannis Baganha (1991, 2000), Maria Beatriz Nizza da Silva (SILVA, 1992) e Miriam Halpern Pereira (PEREIRA, 1981), os três primeiros são análises sociológicas e os dois últimos são fruto de investigações históricas.

Há que assinalar o florescimento de estudos de caso, sobretudo no âmbito da historiografia da emigração. Neste contexto, a figura do “brasileiro” ganha novo realce com os trabalhos de Jorge Alves (ALVES, 1994, 1999); a herança cultural trazida pelo emigrante para a terra natal é analisada no estudo da “casa do emigrante” (PEIXOTO, 1999); e as colónias de portugueses no estrangeiro ganham realce em diversos outros trabalhos (BORGES, 2009; PINHO, 1978; SANTOS, 1983; HOLTON, KLIMT, 2009). Os investigadores luso-descendentes, como o caso de Marcelo Borges, lançam um novo olhar sobre o problema emigratório, trazendo novas informações sobre o relacionamento dos emigrantes nos países de acolhimento. Por outro lado, o impacto da presença emigratória, sobretudo em França, desperta o interesse dos pesquisadores locais como Marie Christine Volovitch-Tavares, autora de diversos estudos sobre os portugueses em território francês (VOLOVITCH-TAVARES, 2009) e uma das responsáveis pelo Musée National de l'Histoire de l'immigration, que evoca a presença dos imigrantes na construção da França contemporânea.

Neste breve sumário, há que assinalar os estudos mais recentes relacionados com a questão política nas comunidades de imigrantes no exterior. A influência do salazarismo é vista por alguns autores (PAULO, 2000; SANTOS, 2009, PEREIRA, 2014; PENA-RODRÍGUEZ, A., 2013), mas também a resistência e o exílio começa a receber a atenção dos especialistas nos últimos anos (PAULO, 2012; 2016; CLÍMACO, 2017).

Está é uma pequena amostra do que vem sendo produzido em Portugal acerca do problema emigratório e, mais recentemente, do exílio no século XX. Uma lista das obras saídas nos últimos anos é apresentada numa bibliografia comentada de publicação recente (CANDEIAS; GÓIS; PEIXOTO, 2014). Mas, há muito para investigar

sobre o impacto da emigração em Portugal e a presença dos portugueses nos países de acolhimento. Museus, como o de França, ou o Museu da Emigração, em Fafe, revelam o impacto do fenómeno na realidade local. Os estudos realizados pelos luso-descendentes tendem a dar um novo folego aos trabalhos já realizados e oferecer novas perspetivas de análise. Por outro lado, o problema do exílio é um terreno a ser explorado. Os trabalhos realizados apenas cobrem uma parcela dos 48 anos de ditadura em Portugal no século XX.

Em todos os casos, pela marca deixada no país de origem e nos países de acolhimento, o emigrante e o exilado terão sempre um lugar privilegiado nas abordagens dos historiadores e cientistas sociais. Há que prosseguir com os estudos e reler os velhos clássicos a procura de novos olhares.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Carlos & António BARRETO. *Capitalismo e emigração em Portugal*, Lisboa: Prelo, 1970.
- ALMEIDA, J. C. Ferreira de. Dados sobre a emigração portuguesa em 1963-65: alguns comentários, *Análise Social* 13 (4), pp. 116-128, 1966.
- ALVES, Jorge Fernandes. *Os Brasileiros. Imigração e retorno no Portugal Oitocentista*, Porto, 1994.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho. *A emigração portuguesa — suas origens e distribuição*, Lisboa: ICALP, 1983.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho. *Atlas da Emigração Portuguesa*. Porto: Secretaria de Estado da Emigração, 1985.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho e ROCHA-TRINDADE, Beatriz. *Bibliografia da Emigração Portuguesa*, Lisboa, I.P.E.D., 1984
- BAGANHA, M. I.. “A emigração portuguesa no pós II Guerra Mundial”. In: PINTO. A. C. (Ed.), *Portugal contemporâneo*. Contemporâneo. Madrid: Sequitur, p. 213-232, 2000.
- BAGANHA, Maria Ioannis. As Correntes Emigratórias Portuguesas no Século XX e o seu impacto na economia nacional. *Análise Social*, XXIX (123), 959–980, 1991.
- BORGES, Marcelo J.. *Chains of Gold. Portuguese Migration in Transatlantic Perspective*. Leiden: Brill, 2009.
- CANDEIAS, P.; GÓIS, P; Marques. J. e PEIXOTO, J. (2014), “Emigração portuguesa: bibliografia comentada (1980-2013)”, *Socius Working Papers*, nº01/2014. <http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/publicacoes/wp/WP01.2014.pdf>
- CÉSAR, Guilhermino. *O Brasileiro na Ficção Portuguesa – O Direito e o Averso de uma Personagem*. Lisboa. Parceria M. Pereira, 1969.
- CLÍMACO, Ana Cristina Pereira. *Republicanos, Anarquistas e Comunistas no Exílio. 1927-1936*. Lisboa: Colibri, 2017.
- COSTA, Afonso. *Estudos de Economia Nacional, I: O problema da emigração*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911.
- GALVANESE, Marina Simões. *A Junta da Emigração e os Discursos acerca da Emigração e dos Emigrantes no Estado Novo do Pós-guerra (1947-1970)*. Dissertação de Mestrado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra [texto policopiado], 2013.

- GODINHO, Vitorino Magalhães. L'Émigration Portugaise (XVe.— XXe. Siècles) — Une Constante Structurelle et les Réponses au Changement du Monde. *Revista de História Económica e Social*, (1), 5-32, 1978.
- GROPPO, Bruno. Exilés et refugies”: l'évolution de la notion de réfugié au XXe siècle. in: *Historia Actual On Line*, n.º2, p. 69-79, 2003.
- HERCULANO, Alexandre, “A Emigração. 1873-1875”. In: HERCULANO, Alexandre, *Opúsculos*. Vol. II. Lisboa: Presença, 67-128, 1983.
- HOLTON, K. D., KLIMT, A (ed). *Community, Culture and the Making of Identity: Portuguese-Americans along the Eastern Seaboard*, Dartmouth: Tagus Press, 2009.
- MARTINS, Oliveira. *O Brasil e as Colónias Portuguesas*. Lisboa: Guimarães, 1978.
- PAULO, H.. Entre republicanos e conservadores: a Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro. *Estudos do Século XX*, Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, n.º 4, 2004.
- PAULO, H..O Exílio Português no Brasil nas Décadas de Cinquenta e Sessenta. *Cadernos CERU*. 23(2): 33-50, 2012.
- PAULO, H.. *Aqui também é Portugal! A colónia portuguesa do Brasil e o Salazarismo*. Coimbra. Quarteto, 2000.
- PAULO, Heloisa; TORRAL, Luís R.. Cidadania, Nacionalismo e Propaganda Política. In: PEIXINHO, Ana; CAMPONEZ, Carlos; VARGUES, Isabel e FIGUEIRA, João José. (ed.). *20 Anos de Jornalismo contra a Indiferença*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 169 – 188, 2015.
- PAULO, H.. A identificação do inimigo: a propaganda oposicionista e os ataques ao salazarismo (1930-1974). In: RODRIGUEZ, Alberto Pena e PAULO, Heloisa (ed.). *A cultura do poder. A propaganda nos estados autoritários*. Coimbra: Imprensa da Universidade, pp. 437 – 454, 2016.
- PEIXOTO, Maria Paula Brito de Torres. A Casa do Brasileiro. in: *Os Brasileiros da Emigração*. Vila Nova de Famalicão, 1999.
- PENA-RODRÍGUEZ, A.. Diáspora, política e propaganda. Salazar e a colonia portuguesa nos Estados Unidos de América. in: LEDO, LÓPEZ e SALGUEIRO (eds.). *Anuário Internacional de Comunicação Lusófona 2013. Comunicación na diáspora e diásporas da comunicação*. Santiago de Compostela: Agacom, pp. 55-81, 2013.
- PEREIRA, MIRIAM HALPERN. *A Política Portuguesa de Emigração (1850 a 1930)*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1981.

- PEREIRA, Victor. *A Ditadura de Salazar e a Emigração*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2014.
- PINHO, Hélder. *Portugueses na Califórnia. A História e o Quotidiano de Uma das Vivas Comunidades Lusas no Mundo*. Lisboa: Editorial de Notícias, 1978.
- QUEIRÓS, José Maria Eça de. *A emigração como força civilizadora*. Lisboa: Dom Quixote, 2001.
- REIS, Célia. *A Revolta da Madeira e Açores (1931)*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro, Relume Dumará / Faperj, 2002.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. *A Emigração*. Lisboa, Centro de Estudos Judiciários, 1986.
- SANTOS, Maria Helena. Emigração e níveis de cultura: a União Portuguesa do Estado da Califórnia, 1880-1980, *Análise Social* 77-78-79 (19), pp. 961-986, 1983.
- SANTOS, Y. L'Association Nationale des Portugais en France, une association culturelle portugaise au service de l'État portugais, 1965-1973. *Revista Sapiens. História, Património, Arqueologia*, nº1, pp. 130-158, 2009.
- SERRÃO, Joel. Conspecto histórico da emigração portuguesa, *Análise social* 32 (8), pp. 597-617, 1970.
- SERRÃO, Joel. *Emigração Portuguesa*, Lisboa: Livros Horizonte, 1972.
- SERRÃO, Joel. Sobre a emigração e mudança social no Portugal contemporâneo” *Análise Social*, 87-88-89 (21), pp. 995-1004, 1985.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza. *Documentos para a história da emigração portuguesa no Brasil (1850-1938)*, Rio de Janeiro: Nórdica, 1992.
- VOLOVITCH-TAVARES. Les incertitudes et les contradictions d'une 'bonne Intégration. in: *Cahiers de la Méditerranée*, 78, 158-176, 2009.